



## REGULAMENTO

### CAPÍTULO 1 - A PROVA

1.1 A PRIMEIRA CORRIDA E CAMINHADA UPARUNNING é uma Corrida pedestre promovida por membros da equipe UPARUNNING. A prova será realizada em Upanema-RN, no dia **24 de maio de 2026** sob qualquer condição climática.

1.2 A caminhada possui a distância de 3km e a Corrida de 5km.

1.3 A categoria PCD larga às 5h30. A categoria CORRIDA às 5h35 e a categoria CAMINHADA às 5h40.

1.4 O horário de largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração no percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como segurança pública e suspensão no fornecimento de energia.

1.5 Os atletas devem se dirigir ao setor de largada 30 minutos antes do horário previsto para o início de sua prova, evitando aglomerações e atrasos.

1.6 A PRIMEIRA CORRIDA E CAMINHADA UPARUNNING terá duração máxima de 1h10 (uma hora e dez minutos).

1.7 As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

### CAPÍTULO 2 - INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento geral da PRIMEIRA CORRIDA E CAMINHADA UPARUNNING, o participante ACEITA TODOS OS TERMOS e regras do evento e assume total responsabilidade por sua participação na prova.

2.2 As inscrições estarão abertas às 12h30 do dia 19 de fevereiro e serão realizadas somente através do site [www.ingresso84.com.br](http://www.ingresso84.com.br), não havendo outro posto de inscrição.

2.3 Período de Inscrições: 19/02/2026 até 08/05/2026 ou até preencher 400 vagas (sendo 20 para a modalidade CAMINHADA e 380 para modalidade CORRIDA).

2.4 No ato da inscrição, o(a) participante poderá informar, de forma voluntária, sua identidade de gênero e/ou nome social por meio de campo específico no formulário de inscrição. A identidade de gênero declarada será levada em consideração para fins de organização das categorias e apuração dos resultados e premiações do evento.

2.5 De acordo com o Manual de Regras de Competição e Regras Técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, Edição março de 2026, Regra 3 das Regras Técnicas que fala sobre Categorias de Idade e Categorias Masculino e Feminino (página 54), no item 3.4:

- Um Atleta deve ser elegível para competir na competição para homens se ele nasceu e, durante toda a vida, sempre foi reconhecido como homem ou cumpre os regulamentos específicos emitidos de acordo com a Regra 3.6.1 das *Regras Técnicas* e está elegível para competir de acordo com as Regras e Regulamentos.
- Uma Atleta deve ser elegível para competir na competição para mulheres se nasceu e, durante toda a vida, sempre foi reconhecida como mulher ou cumpre com os Regulamentos específicos emitidos de acordo com a Regra 3.6.2 das *Regras Técnicas* e está elegível para competir de acordo com as Regras e Regulamentos.
- Um Atleta que não cumprir, ou se recusar a cumprir os regulamentos específicos, não será elegível para competir.

2.6 Sendo assim, essa comissão cria a categoria TRANSGÊNERO para homens e mulheres transgêneros, concordando com a nota emitida pela CBAAt: “esta posição visa garantir a isonomia, o equilíbrio competitivo e a proteção das mulheres no esporte, sem qualquer tipo de discriminação, pessoal, mas amparada por critérios objetivos.”

2.7 A inscrição pode ser transferida (troca de titularidade) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp: (84) 9 99375-5654 até o dia 20/05/2026. Após esta data a troca de titularidade não será mais possível de ser realizada e o participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus

patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, além de estar passível à desclassificação quanto ao resultado do evento.

2.8 As inscrições serão realizadas conforme abaixo:

### **I. CAMINHADA: LOTE ÚNICO**

KIT COMPLETO: R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxa do site;

KIT SEM CAMISA: R\$ 40,00 (quarenta reais) + taxa do site

### **II. CORRIDA**

#### **1° LOTE: LOTE PROMOCIONAL**

– KIT COMPLETO: R\$ 76,00 (setenta e seis reais) + taxa do site;

– KIT SEM CAMISA: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) + taxa do site;

O 1° lote é limitado às 100 primeiras inscrições de corrida e/ou até o dia 26/02.

**2° LOTE - KIT COMPLETO:** R\$ 90,00 (noventa reais) + taxa do site;

**2° LOTE – KIT SEM CAMISA:** R\$ 70,00 (setenta reais) + taxa do site;

O 2° lote é limitado às 200 inscrições subsequentes ao primeiro lote ou até o dia 09/03.

**3° LOTE – KIT COMPLETO:** R\$ 100,00 (cem reais) + taxa do site.

**3° LOTE – KIT SEM CAMISA:** R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxa do site.

O 3° lote é limitado às 100 últimas inscrições.

2.9 Esgotando o limite estabelecido, à critério da organização, poderá ser formado um lote extra.

2.10 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

2.11 Caso o participante desista da prova, a solicitação de reembolso deverá ser realizada através do e-mail majara\_raquel@hotmail.com até 7 (sete) dias após a data da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90 – Art. 49.

2.12 O reembolso do valor será feito em até 30 dias da data da confirmação do pagamento.

2.13 Será destinado ao **IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA e DOADOR DE SANGUE** devidamente comprovados, o desconto de 50% no valor da inscrição. No caso do Doador de Sangue, as inscrições terão o valor do terceiro lote.

2.14 De acordo com a Lei 12.933/2013, é considerado DOADOR DE SANGUE toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e duas doações no caso de mulheres, no período de doze meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. A declaração emitida pelo órgão competente da sua cidade, que comprove as doações, juntamente com a cópia da carteira de identidade, devem ser anexados e enviados no e-mail [majara\\_raquel@hotmail.com](mailto:majara_raquel@hotmail.com) no ATO DA INSCRIÇÃO.

2.15 O desconto de 50% é um benefício para o IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOADOR DE SANGUE, **este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME.**

2.16 A organização da prova poderá, para efeito de comprovação de direitos, a qualquer tempo, contatar o participante inscrito em qualquer categoria, solicitando documentações, laudos, ou qualquer outro tipo de registro que comprove a idoneidade do processo de inscrição realizado pelo atleta.

### **CAPÍTULO 3 - PREMIAÇÃO**

3.1 Todo participante que se inscrever na CORRIDA e completar a prova na colocação entre 1º e 5º lugar na categoria Geral e Local, receberá 01 TROFÉU (será considerado o tempo bruto para classificação geral). Na categoria TRANS, haverá troféu para os 3 primeiros colocados. Será ofertado uma bonificação pecuniária conforme a Tabela abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>GERAL MASCULINO E FEMININO</b>	<b>LOCAL MASCULINO E FEMININO</b>	<b>TRANS</b>
1º LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

4° LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
5° LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00	

3.2 A premiação da prova não é cumulativa em nenhuma categoria.

3.3 Será considerado atleta local aquele que VOTAR no município de Upanema.

3.4 A prova de Caminhada não possui caráter competitivo e será de 3 km para todas as categorias (Masculino e Feminino), sendo voltada exclusivamente para o incentivo à prática de atividades físicas, à promoção de saúde e bem-estar, e à interação social entre os participantes e a inclusão social, em um ambiente acolhedor e descontraído.

#### **CAPÍTULO 4 - CLASSIFICAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS**

4.1 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

4.2 Serão premiados com 01 troféu todos os atletas que completarem o percurso na 1ª, 2ª e 3ª colocação etária.

As FAIXAS ETÁRIAS masculino e feminino, serão assim distribuídas:

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
14 a 29 anos	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU
30 a 39 anos	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU
40 a 49 anos	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU
50 a 59 anos	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU
60 anos ou mais	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU	1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU

4.3 Da categoria PCD haverá premiação destinada aos atletas classificados do 1° ao 3° lugar.

<b>PCD</b>
1°, 2° e 3° LUGAR - TROFÉU

4.4 Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer à premiação por faixa etária.

OBSERVAÇÃO: O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

4.5 De acordo com as normas do COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB, as Categorias ELEGÍVEIS para Pessoa com Deficiência – PCD são divididas em 6 (seis) classes COMPETITIVAS, onde todos competem em classe única, sendo elas:

- I. Usuários de Cadeira de Rodas (CAD);
- II. Atletas com Deficiência Visual (DV);
- III. Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses;
- IV. Atletas com Amputação – MEMBROS SUPERIORES (DMS);
- V. Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese;
- VI. Atletas com Deficiência Intelectual (DI).

4.6 A pessoa com deficiência que deseje participar da prova deverá anexar o LAUDO MÉDICO com o CID, devidamente assinado, datado e carimbado por um profissional médico, comprovando o tipo e o grau da deficiência. O LAUDO deverá ser enviado no ATO DA INSCRIÇÃO para o email: [majara\\_raquel@hotmail.com](mailto:majara_raquel@hotmail.com).

4.7 O participante inscrito na categoria PCD que não apresentar a documentação exigida no regulamento da prova, não comprovando a condição de pessoa com deficiência, será automaticamente remanejado para a categoria GERAL e perderá o direito ao benefício de 50% de desconto na inscrição do evento.

4.8 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, receberão uma medalha de participação.

4.9 Não serão entregues medalhas pós-prova. Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

4.10 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.ingresso84.com.br](http://www.ingresso84.com.br).

4.11 A comissão organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

4.12 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do evento.

## **CAPÍTULO 5 - ENTREGA DOS KITS**

5.1 No dia 22 de maio a entrega será realizada em MOSSORÓ. No dia 23 de maio a entrega será realizada em UPANEMA. Os horários serão divulgados na semana da prova nas redes sociais

5.2 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto. O atleta **com mais de 60 anos de idade, a pessoa com deficiência** e o **doador de sangue, devem comparecer para retirar o seu kit** e comprovar o direito ao benefício, não podendo o mesmo ser retirado por terceiros.

5.3 A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação do documento do atleta inscrito.

5.4 O kit de corrida será composto por camisa em poliamida (kit completo), número de peito, chip (corrida) e alfinetes.

5.5 No momento da retirada do kit de participação o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de participação.

## **CAPÍTULO 6 - NÚMERO DE PEITO E CRONOMETRAGEM**

6.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado na categoria CORRIDA será o chip. O chip de cronometragem será entregue juntamente com número de peito do atleta, já fixado a este.

6.2 O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

6.3 Somente o atleta com Número de Peito tem acesso às áreas de largada, chegada, medalha e serviços de prova. Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de

chegada portando o número de peito e a etiqueta nele presente para recebimento da premiação, receberá 01 medalha de participação.

## **CAPÍTULO 7 - INSTRUÇÕES DA PROVA**

7.1 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

7.2 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio com recursos de terceiros. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias, amigos, entre outros, durante o percurso de prova, com uso bicicleta, patinetes ou qualquer outro meio, para auxiliar o participante no ritmo de prova, resultará na desclassificação do participante.

7.3 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

## **CAPÍTULO 8 - CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE E APOIO**

8.1 Ao participar da prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição, eximindo a organização do evento de qualquer responsabilidade.

8.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.3 Haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância. Na necessidade de remoção de algum atleta para atendimento emergencial ou de continuidade, o participante será conduzido para uma Unidade de Saúde da Rede Pública e será atendido sob sua responsabilidade.

8.4 Atletas durante todo o evento, terão a sua disposição os Banheiros disponíveis na Academia Municipal.

## **CAPÍTULO 9 - DIREITOS AUTORAIS**

9.1 O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio,

jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

9.2 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento em geral, têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

## **CAPÍTULO 10 - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

10.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

10.2 A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida ([https://www.instagram.com/\\_uparunning/](https://www.instagram.com/_uparunning/)).

## **CAPÍTULO 11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

11.1 Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

11.2 Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação nesta PROVA, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando a organização da prova, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

11.3 Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

11.4 Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, como meio de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por

escrito dos organizadores; qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

11.5 Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

11.6 Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

11.7 Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11.8 Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

### **CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1° LOTE: 19/02 a 26/02</li><li>• 2° LOTE: 200 inscrições subsequentes e/ou 27/02 a 09/03</li><li>• 3° LOTE: 10/03 a 08/05 ou preenchimento das vagas</li></ul>
<b>ENTREGA DOS KITS</b>	MOSSORÓ: 22/05 UPANEMA: 23/05
<b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>	Até o dia 20/05/2026

